

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 166/2017

Dispõe sobre a designação do Advogado João Paulo Mendes Gomes para exercer o cargo de Procurador Administrativo, cumulado com o de Procurador do Contencioso Cível na Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o advogado o Sr. **JOÃO PAULO MENDES GOMES** para exercer o Cargo em comissão de Procurador Administrativo da Procuradoria Geral do Município, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, inciso V, cumulado com o de Procurador do Contencioso Cível, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, inciso VII da Lei nº. 958/2013.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 167/2017

Dispõe sobre designar a Servidora Elaine dos Santos Bonfim Cruz para exercer o Cargo de Assessora Executiva da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora a Sra. **ELAINE DOS SANTOS BONFIM CRUZ** para exercer o Cargo em comissão de Assessora Executiva da Procuradoria Geral, símbolo CC03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia